



CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	111/12
Rec.	12/11/12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Executivo o seguinte pedido de informações:

- De que forma é feito o cálculo e cobrança da taxa de iluminação pública cobrada dos munícipes;
- Se existe a possibilidade do Executivo enviar à Câmara de Vereadores um projeto de lei alterando a legislação em vigor para que se isente algumas localidades e ou pessoas em determinadas situações, como: local de inundação por cheias, inexistência de iluminação pública, carência, situação financeira, desemprego, etc.

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada tem o intuito de esclarecer alguns questionamentos feitos por moradores do Município, que se encontram em uma das situações elencadas ou muitas vezes sequer usufruem de iluminação pública próxima às suas residências.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2012.

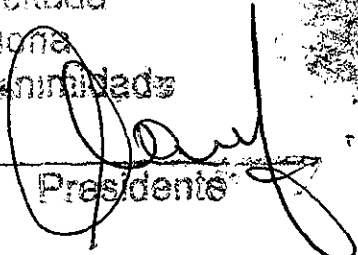

Vereador SÉRGIO PAULO PEREIRA

Sessão Realizada

Em 19/11/2012

Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Materna
☒ Unanimidade


Presidente